

PORTARIA Nº 4.395/SPL, DE 2 DE MARÇO DE 2021.

Revoga, a pedido, a autorização de funcionamento e as homologações dos cursos teóricos de PPA, INVH, PCH, PPH e INVA e dos cursos práticos de PCA, INVH, PPH, PCH, PPA e INVA da Voo Solo Helicópteros Escola de Aviação Civil Ltda.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 18, inciso V, da Portaria nº 2.928/SPL, de 21 de outubro de 2020, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 141, e considerando o que consta do processo nº 00065.008130/2021-79,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a autorização de funcionamento da VOO SOLO HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ: 12.782.642/0001-79, situada à Av. Thomaz Alberto Whately, S/Nº, LT. 32 - H. Fontoura, Jardim Aeroporto, em Ribeirão Preto - SP, CEP: 14075-550.

Art. 2º Revogar, a pedido, as homologações dos cursos teóricos de Piloto Privado de Avião (PPA), Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), Piloto Privado de Helicóptero (PPH) e Instrutor de Voo de Avião (INVA) e dos cursos práticos de Piloto Comercial de Avião (PCA), Instrutor de Voo de Helicóptero (INVH), Piloto Privado de Helicóptero (PPH), Piloto Comercial de Helicóptero (PCH), Piloto Privado de Avião (PPA) e Instrutor de Voo de Avião (INVA) da VOO SOLO HELICÓPTEROS ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA